



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 19/12/2024 16:30:28.137 - MESA

RIC n.4682/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, informações acerca das medidas adotadas para atender às recomendações do TCU relativas às inconsistências do CadÚnico.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre as medidas adotadas para atender às recomendações do TCU¹ relativas às inconsistências do CadÚnico:

1. Quais ações já foram tomadas pelo Ministério (MDS) para corrigir as inconsistências identificadas no Cadastro Único (CadÚnico), conforme apontado no Acórdão 2.342/2023-TCU-Plenário²?

¹<https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/04-auditoria-no-cadastro-unico-de-programas-assistenciais.html>

²https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-2633988/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

2. O MDS já iniciou o saneamento das divergências entre o CadÚnico e os bancos de dados da Administração Pública, conforme determinado pelo TCU? Caso afirmativo, qual é o status desse processo?
3. Quais mecanismos foram desenvolvidos ou estão em desenvolvimento para supervisão, acompanhamento e monitoramento das informações coletadas por meio de autodeclaração?
4. Há um cronograma detalhado para a implementação das recomendações do TCU, especialmente em relação à criação de normas e estratégias para melhorar a coleta de dados e a capacitação de agentes municipais?
5. Como o Ministério pretende fortalecer a verificação domiciliar das informações cadastradas? Existe alguma diretriz específica para aprimorar esse processo?
6. Quais estratégias estão sendo adotadas para aumentar a transparência e promover melhor controle social das informações do CadÚnico?
7. Existe algum planejamento para a criação de uma sistemática de avaliação periódica dos dados do Cadastro Único? Se sim, qual a previsão para sua implementação?
8. Quais impactos financeiros já foram evitados ou estão previstos para serem mitigados em decorrência das ações do Ministério frente às recomendações do TCU?

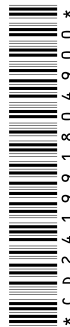
JUSTIFICAÇÃO

Em auditoria realizada em 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou fragilidades significativas no Cadastro Único dos Programas Assistenciais (CadÚnico), com impacto estimado em R\$ 34,18 bilhões apenas em 2023 devido a

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241991804900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

inconsistências nos dados. Essas fragilidades afetam diretamente a focalização das políticas públicas e podem comprometer a eficiência dos programas sociais, incluindo o Bolsa Família.

Diante da importância do CadÚnico para a definição de políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade, é essencial acompanhar a implementação das recomendações do TCU. O objetivo é assegurar a qualidade dos dados, reduzir irregularidades e promover maior eficiência no uso dos recursos dos cidadãos.

Esse requerimento busca obter informações sobre as ações adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para atender às determinações do TCU e implementar as melhorias necessárias na gestão do CadÚnico. Assim, solicitamos o envio do presente requerimento ao MDS.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241991804900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

